



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 020/2016 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DUANE MAYARA CORRÊA CARRIJO, portadora do RG. nº 1.473.523 SSP/MS e do CPF. Nº 010.769.881-13, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Substitui PREGOEIRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a nomeação da Pregoeira DUANE MAYARA CORREA CARRIJO, designada através da Portaria n.º 18/2016, de 16 de fevereiro de 2016, como Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CLEBIANE PEREIRA NARCISO para atuar como PREGOEIRA, para todos os atos dos Pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2016 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora SIRLENE MEDEIROS DE MORAIS, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 094/2015, de 14 de outubro de 2015, lotada na Secretaria municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 05/fevereiro/16.

Alcinópolis – MS., 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Convoca a 4ª Conferência Municipal da cidade de Alcinópolis – MS, e dá outras providências.”

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 19, de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de nº 12, de 09 de Novembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 16 de junho de 2016, no Auditório da Câmara Municipal, das 13h às 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis - MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Cidades Inclusivas e Edilícia”, e terá como lema: “Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade”.

Art. 3º – A 4ª Conferência será presidida pelo Sr. Elisberto Martins Rezende (Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente), e na sua ausência, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º – O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - MS, conforme apresentando pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º – As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis (MS), 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2016 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, nomeada através da Portaria nº 174/2013, de 20 de novembro de 2013, lotada na Secretaria municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NO USO das atribuições a mim conferidas pela lei Orgânica Municipal, HOMOLOGO a relação dos acadêmicos contemplados para este ano com o Programa da Bolsa Universitária, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, atendendo aos critérios do Decreto n.º 37-A/2005, de 10 de junho de 2005 e Decreto n.º 79/2013, de 20 de dezembro de 2013, acolhendo a decisão colegiada, para declarar como classificadas as pessoas abaixo relacionadas:

Nome do acadêmico	CPF
DAIANE MEDEIROS SOARES	046.267.051-11
DANIELA RULLI AMORIM	050.425.531-26
FERNANDA ALVES SANTANA	046.754.651-70
JOSÉ GARCIA DA SILVA JUNIOR	053.747.841-88
KATTERYNE FREITAS DE OLIVEIRA	049.205.021-09
MARCOS PAULO DE SOUZA ALMEIDA	037.998.451-27
SAVIO MARTINS BARBOSA	046.811.401-71
NAYARA GARCIA BENEVIDES	054.698.841-55
PÂMELLA GOMES DE SOUZA	054.552.702-50
GENI GONÇALVES AMORIM	871.797.761-49
GEOVANE AMORIM REZENDE	047.096.291-70
KESSIA MONIQUE GOMES ASSIS	056.572.381-25
MAIANE SOARES DA SILVA	059.250.051-98
TACIANA PEREIRA DE BRITO	047.190.191-10
JULIANA COSTA MACHADO	055.687.771-36
LUZIA CAROLINE BATISTA LIMA	047.746.891-91
KEILIVANIA FERREIRA DOMINGOS	057.258.991-36
NATASHA MESSIAS DE MORAIS	030.916.241-61
THALISON FERNANDES BATISTA	064.545.211-41
ALTIELES SIILVA FERNANDES	047.941.061-57
REGIANE FIGUEIREDO DA SILVA MARTINS	019.145.561-00
EDUARDA PIMENTA DA SILVA	056.707.121-96
ALANE OLIVEIRA VICENTE	043.201.851-45
ANIELLY OLIVEIRA MARTINS	024.884.415-26
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE	054.351.711-05
FABIANE GOMES SOARES	034.731.431-70
EDIVANI MORAIS DA SILVA	046.692.011-31
GLENI VICENTE DA SILVA	064.566.391-31
NAINA ROSA DA SILVA	064.618.331-10

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator: Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INS: MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO

PAULO (SP). CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016.**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, CLEBIANE PEREIRA NAR-**

**CIZO, designado pela Portaria Municipal nº 018/2016 de 16 de fevereiro de 2016, TORNA PÚBLICO, que no dia 07/03/2016, às 08h00 (oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com**

**Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2016.**

**(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
PREGOEIRA**

**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**

**#ZIKAZERO**

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**

**#ZIKAZERO**

**TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**